



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 715/2018
Data: 19/03/2018 Horário: 11:05
Legislativo - MOC 74/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Theresinha Sunsín Zambon, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Theresinha Sunsín Zambon

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebi a triste notícia do falecimento da Senhora THERESINHA SUNSIN ZAMBON, ocorrido no dia 15 do mês corrente, e venho por meio desta expressar profundo sentimento pelo seu passamento.

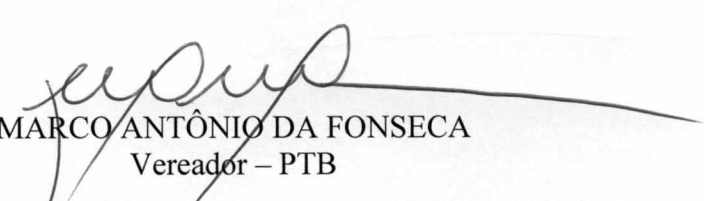
Senhora THERESINHA tinha 88 anos e era viúva do Senhor Ângelo Zambon, com quem conviveu há muitos anos e construiu uma linda família. Deste fruto vieram os filhos: Eraídes, Wilson, José, Ermelinda, Luiz, Celso e Ademir, a quem Luiza falava com muito orgulho.

Sua partida deixa todos desconsolados e entristecidos, mas ao mesmo tempo Deus conforta nossos corações, pois sabemos que agora THERESINHA está ao Seu lado e seguirá seu caminho de luz e descansará em paz ouvindo os mais suaves e lindos arpejos interpretados pelos Anjos do Senhor.

Enfim, por todos os seus ensinamentos e pela belíssima trajetória de vida dessa pessoa tão especial, me solidarizo com sua respeitável família, filhos e demais familiares, a quem rendo meu carinho e respeito nesse momento, transmitindo profundas condolências pela passagem desta grande mulher.

Solicito, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada à Família enlutada, expressando nossas sinceras condolências pela partida da Senhora THERESINHA SUNSIN ZAMBON, certos de que ficará na lembrança de cada um a imagem de uma pessoa digna, amiga e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 19 de março de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

